



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 208

Vitória, 21 de novembro de 2023

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.705/2023, referente ao Projeto de Lei 281/2023, de autoria da Prefeitura de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 14217/2023 – CMV/DEL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003600360038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.